

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 088/2023/TJPA,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E EMPRESA TORO ELEVADORES
LTDA ESPECIALIZADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado doravante denominada de **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **TORO ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.654.449/0001-10, com endereço na Rua Koei Arakaki, 693, Jardim Paraíso – Fernandópolis/SP, CEP: 15610-480, Fone/Celular: (17) 99733 5225, E-mail: licitacoes@toroelevadores.com.br ou contato@toroelevadores.com.br, representada neste ato por seu representante legal **TARCÍSIO BELUCO SANT'ANNA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 48xxxxxx7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.XXX.XXX-38, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, perante as testemunhas que ao final subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2025/19690 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 088/2023/TJPA por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2025 e término em 05 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 3,707850% (três inteiros e setenta centésimos percentuais), representando uma



majoração de R\$ 3.522,46 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) no valor global do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Considerando a prorrogação e o reajuste realizados neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 98.522,46 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o novo valor global para manutenção a importância de R\$ 15.556,18 (quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) e para reposição de peças o montante de R\$ 82.966,28 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme quadro a seguir:

					REAJUSTE PELO INPC			NOVO VALOR REAJUSTADO
					PERÍODO: 09/2023 À 08/2024			
LOCAL	SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
NOVA ESCOLA JUDICIAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 13 PESSOAS, SEM CASA DE MÁQUINAS, COM 04 PARADAS: PANORÂMICO.	1	R\$ 187.900,00	R\$ 187.900,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 06 PESSOAS, SEM CASA DE MÁQUINAS, COM 04 PARADAS: CONVENCIONAL.	1	R\$ 205.900,00	R\$ 205.900,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ 393.800,00			R\$ -	
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO			R\$ 15.000,00	3,707850%		R\$ 556,18	R\$ 15.556,18
	VALOR CONTIGENCIAL ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS			R\$ 80.000,00			R\$ 2.966,28	R\$ 82.966,28
	TOTAL GERAL			R\$ 488.800,00			R\$ 3.522,46	R\$ 98.522,46

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	GRAU
02.061.1417.8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário	Apoio
NATUREZA DE DESPESA	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
FONTES	01.759.0000-18	01.500.0000-01
	02.759.0000-18	02.500.0000-01
PAC	SEENG14A25	ELEVADOR/PLATAFORMA - Substituição dos elevadores da Nova Sede da Escola Judicial



CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores² sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 05 de junho de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

TARCÍSIO BELUCO
DE SANT
ANNA:42342489838

Assinado de forma digital por
TARCÍSIO BELUCO DE SANT
ANNA:42342489838
Dados: 2025.06.25 21:10:11
-03'00'

TORO ELEVADORES LTDA
TARCÍSIO BELUCO SANT'ANNA
Representante da empresa

Testemunhas:

Nome:
Matrícula:

Nome:
Matrícula:



FÉRIAS

PORTARIA Nº 610/2025-GGP-DPG, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2813870; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, Id. Funcional: 80846046/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1209013

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 056/2025/TJPA // Partes: TJPA e INSTITUTO BEBÊ NAIFF-IBN, inscrita no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, com sede na Rodovia de Marudá, s/n, Bairro do livramento, CEP: 68765-000, email: institutobebenaiff@gmail.com/ Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2024/03981 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 1208949

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: TORO ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.654.449/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 elevadores de passageiros do prédio da nova escola judicial. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: Porrogação do prazo de vigência do Contrato 088/2023/TJPA por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 98.522,46 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8175 – Reforma e Manutenção de Prédios do poder Judiciário - Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01/ 02.759.0000-18 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.
Protocolo: 1208721

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2025 (90014/2025)
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, garantindo autonomia, disponibilidade e padronização na realização de tribunais do júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades administrativas e judiciárias.. SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2025, às 09h00, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de junho de 2025. Serviço de Licitações do TJPA.
Protocolo: 1209178

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2025 (90015/2025)
OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a contratação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte de cargas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital (TJPA). SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.
Protocolo: 1209226

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2025 (90013/2025)
OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada em saneamento e prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva nas Estações de Tratamento de Efluentes do Fórum de Salinópolis, do Fórum de Santo Antônio do Tauá e do Centro de Tecnologia e Informação do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025, às 09h00, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.
Protocolo: 1208939

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/TJPA/2025 (9009/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/TJPA/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, de forma continuada, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob regime de empreita por preço unitário com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer em imóveis utilizados pelo TJPA ou de interesse deste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/06/2025. Secretaria de Administração do TJPA.
Protocolo: 1208710

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - Extrato de Termo de Doação nº 060/2025/TJPA. Partes: TJPA e a IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE BREU BRANCO - REGIONAL MARABÁ, através da UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrito no CNPJ/MF nº 4.930.244/0001-24. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis.Processo: TJPA-MEM-2025/15283. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, “a” da Lei 14.133/2021. Foro: Belém. Valor Total:R\$ 1.071,52 (um mil reais, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura do contrato: 05/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.
Protocolo: 1208731

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.154, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2025 - GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 013394/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, matrícula nº 0612766, da Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação para o Gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, a partir de 09-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1208909

PORTARIA Nº 44.157, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e De-